



## Convocação nº 10/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares, para a **3ª Reunião Extraordinária** do Pleno, no ano de 2024, a ser realizada no formato **on-line** no dia **27 de agosto de 2024**, primeira chamada às **09h**.

**Reiteramos que a presença** de todos os segmentos (titulares e suplentes respondendo pela titularidade) é indispensável, conforme o que prevê o **Art. 8º §3º do Regimento Interno** deste Conselho.

**Solicitamos** ainda, que todos, titulares e suplentes, confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

**Pauta :**

**1- Abertura de Sessão Plenária;**

1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

1.2 – Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024;

**2 – Programa Direitos Humanos;**

**3 – CMEI Vovó Rozaria – Autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil.**

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2024.

Conselheira Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME de São José dos Pinhais

## Parecer nº 091/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 041/2024

Processo nº 080/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal professora Lourdes Bonin

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal

Professora Lourdes Bonin – Manhã

O protocolo acima citado traz a solicitação de **Autorização de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Manhã**, a partir do ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Professora Lourdes Bonin**, sito à Rua Tereza Nester, 380, Afonso Pena, neste Município.

Estando o mesmo em conformidade com as legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90) a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educacional, e a Deliberação nº07/2023 – CME/SJP, e com o parecer conjunto favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino (D.E.F.E) e Departamento de Inclusão e Educação Especial (D.I.E.E) datado de 26/07/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – Manhã**.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:** 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistão Machado 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:** Não houve Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular.